



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
10 - DISCUSSÃO
EM 19/03/09
PRESIDENTE

Indicação Nº 064/2009.

Em 02 de março de 2009.

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO MOVEL GRATUITO.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando **A CRIAÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO MOVEL GRATUITO (CARRETA COM 04 CONSULTÓRIOS), JUNTO COM A SECRETARIA DE SAÚDE EM PARCERIA COM O SESC.**

Sala das Sessões, 02 de março de 2009.

JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A comunidade da Cidade de Cabo Frio aguarda com enorme atenção e expectativa a criação do atendimento odontológico móvel gratuito em parceria com o SESC (carreta com 04 consultórios), junto com a Secretaria de Saúde, que disponibilizará dentistas, auxiliares de consultórios dentários e auxiliares de serviços gerais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Vale acrescentar que segundo estudo realizado junto ao CRO (CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA), a saúde bucal do município de Cabo Frio carece de uma atenção e de cuidados especiais.

Vale acrescentar ainda, que a orientação dos dentistas em relação aos cuidados com os dentes deve-se estender também à boca, visto que 80% das bactérias localizadas na boca não estão apenas nos dentes.

Por fim, vale frisar, que estes cuidados fazem parte da educação do indivíduo.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar a INDICAÇÃO acima, esperamos pela apreciação e aprovação deste Soberano Plenário, na forma regimental.

Sala das Sessões, 02 de março de 2009.

JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES

Vereador – Autor